



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEINº 677/2019

**Súmula: Dispõe
sobred denominação do Campo
Municipal de grama sintética
de Arapuã, Estado do Paraná
e dá Outras Providências.**

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º: O Campo de grama sintética, localizado a Rua José Constantino dos Santos, perímetro urbano da cidade de Arapuã, passa a se chamar NEI JOSÉ REZENDE “Neizão”.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Arapuã, Hélio Matias,
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal